

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº082-FMAS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº082-FMAS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº 444/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de município de Paudalho, a saber:

| Nome                             | Nome Cargo Atual | CPF.           |
|----------------------------------|------------------|----------------|
| RUBIA VITORIA GALDINO DE ALMEIDA | EDUCADORA SOCIAL | 135.033.134-19 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 20 de setembro de 2023.

**BRUNNA RAYSA BORBA DIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**251023FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/11/2023. Edição 3462  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>